

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA)

### SEGUNDA CONVOCAÇÃO EDITAL Nº. 122/2023

A Secretaria Municipal de Saúde da Serra convoca os profissionais abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado Interno - ESF do Edital Nº. 122/2023, interessados deverão comparecer obrigatoriamente no período **15 à 20 de Setembro de 2023** definido desta convocação para a entrega das documentações.

#### AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

7º	Gessimone Marques de Oliveira Martins
8º	DAIANE NUNES ARAUJO
9º	VANDRESSA OLIVEIRA ROSA
10º	Nadyr Lopes Cruz
11º	MARILZA GALINA AIRES
12º	Andreza Beloti Profeta

**Os interessados deverão comparecer obrigatoriamente, no período definido desta convocação para a entrega das documentações.**

#### 10. DA CONVOCAÇÃO

**10.1** Todos os candidatos classificados e convocados neste Processo Seletivo Interno deverão, obrigatória e impreterivelmente, comparecer à **RH/SESA, localizada no prédio do Centro Administrativo Arino Gonçalves, situado à Rua Domingos Martins, nº 181 - Centro - Serra/ES CEP. 29176-060, com originais e cópias de todos os documentos declarados no ato de inscrição** juntamente com a **ficha de inscrição impressa** para conferência e avaliação da equipe de Processo Seletivo da SESA/SGTES .

**10.2** Se a qualquer tempo for constatada como falsa qualquer documentação entregue, será cancelada a inscrição porventura efetivada e anulados todos os atos dela decorrentes, respondendo ainda seu autor pela não veracidade, na forma da Lei.

**10.3** Todos os títulos e cursos deverão estar concluídos no ato da convocação do candidato

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA)

### 11. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

**11.1** O candidato deverá aguardar a convocação da SESA/SGTES para mudança do local de trabalho, sendo que esta só será realizada a critério e necessidade do serviço.

**11.2** O não cumprimento do exposto no item 10.1 implicará na eliminação do candidato do processo Seletivo Interno.

**11.3** O candidato que ao ser convocado para assumir a vaga e estiver afastado por junta médica, Perícia Médica ou Licença Maternidade deverá comparecer ao RH/SESA munido de toda documentação declarada no ato da inscrição bem como firmar declaração de intenção de ocupação da vaga após o término do afastamento.

**11.4** No ato da convocação, o candidato que não mais pertencer ao quadro de servidores da SESA, estará automaticamente desclassificado.

**11.5** Os candidatos estarão **sujeitos aos locais e horários de trabalho** determinados de acordo com a **necessidade e prioridade da Secretaria Municipal de Saúde da Serra**, podendo a qualquer tempo ser modificado pela necessidade de serviço. Na impossibilidade de cumpri-los, o mesmo estará automaticamente eliminado.

**11.6** Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste edital.

**11.7** Fica reservado ao Município de Serra, em razão de interesse público, baseado em critérios de oportunidade e conveniência, o direito de remoção do servidor de local trabalho a qualquer tempo, mesmo após o resultado do presente processo Seletivo Interno.

**11.8** Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, observados os princípios e normas que regem a administração pública.

As dúvidas serão dirimidas junto à Equipe de Processo Seletivo da Divisão de Recursos Humanos da SESA, presencialmente ou através do Whatsapp: (27) 98166-1145.

Serra/ES, 15 de Setembro de 2023

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA  
FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA**